

## TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 01 de julho de 2026

Setor Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança da Família

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para locação de licença de direito de uso de sistema web de gestão pública, destinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo os serviços de implantação, migração de dados, hospedagem, manutenção, treinamento e suporte técnico, a contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

### 2. DETALHAMENTO/ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

Item	Descrição	Und	Qtde.
01	Implantação e treinamento de sistema para assistência social com os seguintes módulos: Dashboard Cadastros gerais Atendimento Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção	Und	01
02	Manutenção mensal, suporte, licença de uso do sistema para assistência social e data center para hospedagem do sistema em nuvem com os seguintes módulos: Dashboard Cadastros gerais Atendimento Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção	Meses	12
03	Hora técnica para customizações dos sistemas, quando necessário	Horas	50h
04	Hora técnica para suporte dos sistemas de forma presencial quando pelo município.	Horas	50h

## 2.1 CARACTERÍSTICAS PARA O SOFTWARE DE GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

<b>GERAL</b>
Deverá utilizar um único banco de dados que permita armazenar todos os registros, passados e vindouros, possibilitando assim a geração de relatórios e gráficos comparativos sobre vários registros.
O sistema deve empregar um sistema de gerenciamento de banco de dados (SGBD) gratuito.
Disponibilizar serviço externo e dedicado para armazenamento de arquivos e anexos, evitando sobrecarga no banco de dados e garantindo a segurança dos arquivos anexados.
O sistema deve ser operável através dos principais navegadores: Internet Explorer, Firefox, Chrome, Microsoft Edge.
O sistema deve possibilitar a adequação do local de instalação do serviço de armazenamento de arquivos e anexos, permitindo a modificação dessa informação sempre que necessário.
A interface gráfica do sistema deve exibir a data e horário do servidor como referência, de forma visível. Além disso, ela deve realizar periodicamente a sincronização da data e horário com o servidor.
A interface precisa ser responsiva, adaptando-se em diferentes tamanhos de tela e aproveitando o espaço conforme a resolução. É necessário suportar a visualização em uma resolução mínima de 1024 pixels de largura por 768 pixels de altura.
A interface gráfica deve manter sempre visível o nome do profissional autenticado no sistema.
Deve funcionar totalmente on-line (web), dispensando a instalação de quaisquer softwares adicionais nos equipamentos que farão os acessos, sendo necessário apenas um dispositivo com um navegador (browser), leitor de arquivos em formato PDF e conexão à internet.
O software a ser fornecido poderá ser um único composto por módulos ou então mais de um, sendo estes integrados entre si, desde que estejam no mesmo ambiente tecnológico, sejam acessíveis através de uma única tela de autenticação e que atendam aos requisitos de funcionalidades exigidos neste instrumento e que sejam fornecidos por um único proponente.
O SGBD utilizado deve ter controle para restrição de acesso por IP.
O Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados utilizado pelo sistema deve ter controle para limitar o número de conexões.
Deve garantir segurança na comunicação entre o usuário e o software utilizando transmissão de dados por meio de uma conexão segura criptografada (https) no navegador.
O software deve estar preparado para integração com outros softwares através de API, e disponibilizar o uso das APIs existentes, bem como a documentação para utilização.
A interface gráfica deve ser desacoplada do servidor, fazendo com que o processamento de informações seja dividido entre interface gráfica e servidor de forma equilibrada, aliviando o servidor que não necessita realizar todo o processamento, permitindo que o mesmo servidor possa lidar com mais requisições simultaneamente.
Permitir ao administrador do sistema desativar o cadastro de um profissional.
Permitir que o profissional possa alterar a sua senha a qualquer momento. Na alteração de senha deve ser obrigatório a digitação da senha atual para criação da nova senha.
O sistema não deverá aceitar que os usuários manipulem informações que não tenham permissão de acesso.
Permitir vincular vários perfis para um único usuário.
Dispor de mecanismos de recuperação automática de senhas e bloqueio de segurança por muitas tentativas de acesso com senha incorreta.
O software deve exigir no cadastro do profissional ao menos um e-mail, e esse deve ser único, não permitindo cadastros em duplicidade.

Possibilitar a recuperação de acesso em caso de esquecimento de senha através do telefone do profissional. Este processo de recuperação deve gerar uma nova senha e enviar via SMS para o telefone do profissional de forma automática. Esta funcionalidade deve ser configurável podendo ser ativada ou desativada conforme necessidade.
Possuir cadastro de perfil de usuário com a possibilidade de liberar ou restringir a inclusão, alteração, visualização e exclusão de dados de todos os módulos, telas e botões;
Permitir o cadastro do profissional e vinculá-lo a sua unidade de acesso tendo, seu nome, função e número do seu registro.
O sistema deve requerer uma senha de acesso forte do profissional, que deve conter no mínimo 8 caracteres, incluindo pelo menos 1 letra, 1 número e 1 caractere especial.
Possibilitar na interface de usuário realizar pesquisas nos dados com filtros, busca textual rápida ou personalizada, permitindo o usuário definir quais campos deseja filtrar na pesquisa.
Disponibilizar atalhos de sistemas ou sites externos para todos os profissionais do sistema.
Permitir a realização da auditoria e o acesso ao resultado apenas a pessoas autorizadas.
Possibilitar na interface de usuário filtrar dados de diferentes formas, por períodos (ex.: atendimentos de hoje, desta semana, do mês passado, etc) e por campos de determinados cadastros (ex.: famílias em vulnerabilidade, atendimentos com ou sem encaminhamentos, etc). Possibilitar ao usuário criar seus próprios filtros personalizados para os principais campos do cadastro e reutilizá-los posteriormente.
O sistema deve ocultar no menu as funcionalidades sem acesso para o usuário de sistema.
Permitir a realização de pesquisa avançada de registros nas telas de cadastro, possibilitando a utilização de qualquer campo do cadastro como filtro para listar os registros.
Nas telas que possuem dados apresentados em grades de informações, possuir a opção de ordenação de forma ascendente e descendente pelas colunas de dados dos registros.
Gerenciamento dos profissionais deverá ser através de login e senha.
Disponibilizar agenda interna, detalhando as atividades executadas e os agendamentos planejados;
O sistema deve fornecer funcionalidade de pesquisa e localização de registros nas telas de cadastro e manutenção de registros.
Possibilitar a navegação entre meses, semanas e dias na ferramenta de agenda, de acordo com o tipo de agrupamento selecionado.
A ferramenta de agenda deve dispor de visualização de dados por dia, semana e mês.
O Sistema deve permitir o registro de trilhas de auditoria com registro de todas as operações realizadas pelos usuários durante o período que esteve conectado.
Permitir que o profissional envie mensagens diretamente para o suporte da empresa por meio de um chat de mensagens, acessado diretamente pelo sistema, através de um link de acesso.
O sistema deve permitir ao operador acesso a uma tela de perfil, possibilitando realizar atualização de informações do seu cadastro como dados para contato, foto e informações de acesso.
As pesquisas devem permitir a exportação em formato CSV dos registros listados na página apresentada.
Registrar as inclusões, modificações e exclusões efetuadas pelos usuários do sistema em um registro de LOG de utilização, sendo possível a consulta dos dados anteriores a alteração, data e hora do registro, nome da tabela e usuário;
A ferramenta de agenda deve permitir a criação de compromissos, definindo data e horário de início e fim, título, local e detalhamento.
Exibir a quantidade total de registros retornados pelas pesquisas aplicadas.
Não deve ocorrer armazenamento das mensagens enviadas e recebidas através da ferramenta de chat, sendo disponíveis somente durante a sessão autenticada.

Criptografar a conexão da ferramenta de troca de mensagens por meio de um protocolo seguro.
Permitir que o protocolo de comunicação da ferramenta de troca de mensagens realize a comunicação bidirecional por canais full-duplex utilizando um único soquete TransmissionControlProtocol.
Disponibilizar ferramenta como parte integrante do sistema que permita aos usuários de sistema a troca de mensagens em tempo real (bate papo).
Integrar a ferramenta de troca de mensagens ao sistema, permitindo que um profissional autenticado no sistema tenha acesso ao chat sem necessidade de nova autenticação.
Possuir módulo para receber os encaminhamentos originados de outras unidades/equipamentos. Esta tela deve permitir filtrar por data do encaminhamento;
Definir quais Unidades de Assistência Social serão consideradas como unidades de referência das Famílias.
Permitir o cadastro de Unidades/Equipamentos, divididos por Unidade Social, Unidade Gestora e Empresas e Fornecedores todos com todos os dados exigidos em diretrizes impostas pelo Ministério da Cidadania.
Possibilitar o cadastro de uma foto de identificação para cada pessoa registrada no sistema, a fim de facilitar a visualização e conferência de identidade, diretamente pela webcam;
Possibilitar atualizar os dados dos cadastros de pessoas e domicílios da base de dados Cadastro Único, considerando possibilidade de atualização total ou parcial (somente novos cadastros ou composição familiar);
O sistema não deve permitir escrita de nomes com acentuação no cadastro de pessoas.
Disponibilizar no cadastro de pessoas campos para inserção de dados referente a boletim de ocorrência e observações.
Conter recurso por meio de configuração que bloqueie o preenchimento do cadastro resumido da pessoa.
Possibilitar conforme Decreto Federal n.º 8.727/2016, que a pessoa seja reconhecida pelo seu nome social, em todas as movimentações do sistema, além de documentos e relatórios.
Permitir anexar diversos arquivos digitais que estejam relacionados a pessoa, respeitando os limites de upload impostos pela aplicação.
Possibilitar que o profissional escolha o formato de cadastros de pessoas, podendo alternar entre cadastros completos, exigindo mais ou menos informações.
Possibilitar identificar para as pessoas cadastradas os dados pessoais como estado civil, sexo, data de nascimento, cônjuge, filiação, documentos pessoais, endereço, raça, cor e deficiências, e outras informações pertinentes, de acordo com o formulário do CadÚnico.
É necessário que o sistema permita configurar o cadastro de pessoas utilizando apenas letras maiúsculas, conforme padrão do CADÚNICO.
Possibilitar no cadastro de pessoas dados referentes as rendas de programas habitacionais.
Alertar e bloquear o sistema durante o cadastro da pessoa caso já exista um cidadão com o mesmo NIS ou CPF, evitando assim cadastro duplicado.
Possibilitar a vinculação de múltiplos endereços ao cadastro de cada pessoa, identificando-os por tipo (rural ou urbano) e permitindo a visualização através de mapa (georreferenciamento) o endereço informado.
Informar qual o motivo da reincidência.
Permitir cadastrar a composição familiar, podendo incluir dados de cada familiar, como também a inclusão de demanda, benefício, serviços e programas, que os participantes da família estão vinculados.
Possibilitar o cadastro das famílias com informações de características do domicílio, origem e despesas mensais padronizadas pelo programa da Caixa Econômica Federal CADUNICO.

Possibilitar identificar as famílias e os membros que participam de programas ou benefícios como BPC, Bolsa Família e outros.
Disponer de recurso para indicar qual a unidade é responsável pela gestão e execução dos programas sociais.
Disponibilizar caixa para marcação de pessoa ou família que possuam informações de programas sociais registrados anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.
Permitir, vincular arquivos digitalizados ao cadastro da família.
Permitir o gerenciamento de entradas e saídas de outras fontes de recurso, informando a esfera de origem da fonte de recurso (Municipal, Estadual ou Federal).
O sistema deve ter a gestão dos programas sociais, gerenciando por orçamento financeiro ou por quantidade por programa social ou por unidade de assistência social.
Possibilitar que o administrador do sistema defina limites quantitativos e financeiros para concessões de benefícios e emita alertas ou bloqueios, dependendo da configuração, quando determinados limites foram atingidos para determinados benefícios. Permitir ainda parametrizar a vigência e validade deste controle para que novas concessões possam ser realizadas.
Disponer na tela de histórico para consulta de envios de SMS, a identificação dos envios que apresentaram falha.
Disponer na tela de histórico para consulta de envios de SMS, recurso para identificar nos registros os motivos das falhas de envio, através de mensagem.
Disponer de histórico para consultar os envios de SMS, possibilitando em tela realizar filtros por períodos.
<b><u>DASHBOARD</u></b>
O painel visual deverá conter indicadores que apresentem as informações de: a) atendimentos realizados, b) benefícios concedidos, c) violências e/ou violações de direito e d) acolhimentos e pessoas ou famílias que estão sendo acompanhadas pelo PAIF e PAEFI.
Possibilitar a manipulação das informações de cada gráfico ao escolher ocultar um item específico para melhorar a visualização dos demais.
Permitir parametrizar as informações apresentadas de acordo com o perfil de acesso, possibilitando definir quais gráficos estarão disponíveis para cada profissional.
Apresentar totalizadores de informação, com quantidade total de atendimentos, benefícios autorizados e participações em atividades coletivas.
O sistema deverá apresentar um painel visual centralizado, com um conjunto de informações pertinentes para a gestão de assistência social, logo após a realização do login.
Possibilitar a visualização histórica dos últimos 2 anos em comparação ao ano atual para o indicador de evolução de atendimento.
As informações apresentadas nos indicadores do painel visual deverão levar em consideração os privilégios de acesso dos profissionais, ou seja, um profissional não poderá ver as informações de unidades nas quais não esteja vinculado.
<b><u>CADASTROS GERAIS</u></b>
Possibilitar o cadastro da equipe técnica para cada equipamento sócio assistencial contendo no mínimo as seguintes informações: nome, data de nascimento, CPF, e-mail, sexo, RG, escolaridade, profissão, função na unidade, carga horária, regime de trabalho.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de órgão emissor (SSP, CRESS, CRP, CREFI, ...).
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de pessoa jurídica

(fornecedor) contendo no mínimo razão social, nome fantasia, CNPJ, telefone e endereço;
Possibilitar o cadastro das operações de estoque para Entrada, Saída, Transferência e Requisição.
Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação das origens dos encaminhamentos.
Permitir ações no cadastro de Potencialidade. Permitir o cadastramento da Potencialidade da pessoa.
Possuir cadastro de tipos de atividades coletivas, contendo descrição e vínculo com algum programa. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
Dispor de lista padrão dos municípios de todos os estados brasileiros, sem precisar cadastrar manualmente.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das escolaridades, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com as principais escolaridades de forma padrão.
Tornar possível a inclusão, modificação e remoção dos registros do cadastro de procedimentos realizados.
Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de vulnerabilidades, que deve conter, no mínimo, o campo de descrição da vulnerabilidade. Além disso, o cadastro deve permitir a seleção da área à qual a vulnerabilidade se refere, como social, educação, saúde ou habitacional.
Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de pontos de embarque contendo no mínimo descrição e endereço.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro do motivo de acolhimento e/ou desligamento;
Possuir lista padrão dos cartórios nacionais, sem a necessidade de cadastramento manual.
Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de religiões, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de religiões de forma padrão.
Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das necessidades especiais, permitindo informar a descrição do registro e selecionar o tipo da necessidade. O sistema já deve contar com as principais necessidades especiais de forma padrão.
Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação das formações superiores, permitindo o a descrição do registro, grau acadêmico e área de atuação. O sistema já deve contar com as principais formações superiores de forma padrão.
Possuir cadastro de parcerias, contendo sua descrição. Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação.
Possibilitar a inclusão, edição e exclusão dos grupos de insumos, permitindo no mínimo a seleção de grupos e subgrupos de insumos.
Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação das instituições, contendo no mínimo sua descrição.
Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de objetivo de encaminhamento. O sistema já deve possuir a lista conforme tabela de códigos de encaminhamento do prontuário SUAS;
Controle dos programas sociais, permitindo no mínimo informar a descrição e o tipo do programa. Além de demais ações como inclusão, alteração, remoção e inativação.
Possibilitar a inclusão, edição e exclusão dos bairros, permitindo no mínimo informar a descrição do registro, informar qual a localização do bairro e o município ao qual o mesmo pertence.
Possuir opção de definir quais os motivos de atendimentos a unidade atenderão.
Disponibilizar lista padrão dos cadastros de Classificação Brasileira de Ocupações (CBO),

sem a necessidade de cadastrar manualmente.
Possibilitar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de feriados;
Permitir a inclusão, alteração, remoção e inativação dos motivos de inativações de pessoas e famílias. O sistema já deve dispor dos principais motivos de inativação de forma padrão.
Permitir a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de orientações sexuais, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação do cadastro de relações de parentesco, permitindo no mínimo informar a descrição do registro. O sistema já deve contar com os principais cadastros de relações de parentesco sendo possível informar se o vínculo é consanguíneo ou por afinidade.
Possibilitar a inclusão e a edição de cadastro de estado civil.
Possuir lista padrão dos países, sem a necessidade de cadastramento manual.
Permitir a inativação de Programas e Serviços, neste momento o sistema deve alertar caso possua alguma família ou cidadão que esteja ativo a este programa.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação das especialidades, permitindo no mínimo informar a descrição e CBO relacionado à especialidade. Deve ser possível ainda informar se a especialidade é voltada à área social, ou não.
O sistema deverá permitir cadastrar os logradouros que compõem o município.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos atos infracionais, permitindo no mínimo informar a descrição e o artigo infringido.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos motivos de reinserção, permitindo no mínimo informar a descrição do registro.
Permitir criar novos motivos de cancelamento de agendamento. E ações de alteração, remoção e inativação do registro.
Possuir lista padrão dos distritos de cada município, sem a necessidade de cadastramento manual.
Possuir cadastro de motivos de encerramento do acolhimento, possibilitando a inclusão, edição e exclusão.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos regimes de contratações, permitindo no mínimo informar a descrição e tipo do vínculo.
Possuir a opção de definir as estratégias de atendimento (inclusão, edição, exclusão e inativação), permitindo informar a descrição e o tipo da mesma.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cargos, permitindo no mínimo a descrição do registro.
Viabilizar a inclusão, edição e exclusão do cadastro de unidades de medidas, permitindo, no mínimo, o preenchimento da descrição e sigla do registro.
<b><u>CERTIFICAÇÕES DIGITAIS</u></b>
Permitir assinatura digital de documentos no padrão ICP-Brasil (token, leitor de cartão, certificado digital).
O sistema deve dispor de recurso que permita somente a utilização de certificados digitais válidos para a realização de novas assinaturas de documentos.
O sistema deve solicitar a confirmação do certificado digital que deve ser utilizado para a realização da assinatura digital. No momento da confirmação devem ser exibidos minimamente as informações de número de série, tipo (A1, A2, A3...), titular, validade e documento.
Disponibilizar configuração de alerta em caso de não assinatura de documentos.
O sistema deve permitir a visualização do documento antes da confirmação da assinatura digital.
Permitir configuração de quais documentos podem ser assinados.

Disponibilizar tela para consulta dos documentos pendente e assinados possibilitando visualização por período de datas.
Garantir a segurança e preservação das informações por meio do armazenamento das certificações digitais dos atendimentos em um banco de dados fisicamente separado.
O sistema deve realizar a assinatura individual ao término do atendimento ou posteriormente ao término de um período de trabalho através de tela específica de acesso.
As informações devem ser garantidas quanto à integridade, não repúdio e autenticidade por meio dos formatos de documentos assinados, sendo eles p7s ou PDF.
<b><u>ATENDIMENTO</u></b>
Permitir através da própria tela de recepção, sem necessidade de acessar outra tela a inclusão de múltiplos encaminhamentos, contendo minimamente as informações de objetivo, unidade e informações adicionais. O encaminhamento poderá ser realizado para unidades da assistência social ou unidades externas.
Permitir através da própria tela de recepção, sem necessidade de acessar outra tela a possibilidade de realizar o agendamento do próximo atendimento, contendo no mínimo as informações, campos de unidade, data e horário do agendamento.
Possibilitar através da própria tela de recepção, sem necessidade de acessar outra tela a possibilidade de realizar o agendamento do próximo atendimento, contendo minimamente campos de unidade, data e horário do agendamento.
Permitir a realização de recepções de pessoas e famílias, informando minimamente a unidade de assistência social, data e horário, motivos e detalhes.
Possibilitar encaminhar as solicitações de abordagens para unidades de atendimento ou para profissionais específicos.
Possuir registro da visita podendo separar em a pedido, abordagem social, acompanhamento, atendimento ou busca ativa;
Permitir na liberação de benefícios de transporte, informar minimamente os dados de fornecedor, origem e destino.
Permitir informar nas Medidas Socioeducativas quais foram os atos infracionais infringidos, podendo selecionar um ou mais.
Possibilitar, por meio da tela de atendimento, realizar registros e ações de acompanhamento para concessão de benefícios, casos de violências e violações de direitos, medidas socioeducativas, abordagens sociais, procedimentos realizados, parcerias, grupos de atividades coletivas, cursos, indicação ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, agendamento de retornos, vinculação de anexos e encaminhamentos.
Permitir a realização de matrículas em cursos ou oficinas, informando minimamente a turma, data e situação.
Possibilitar o registro de indicação para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no momento em que ocorre o atendimento social. Conter dados referentes a unidade, quantidade de vagas para este serviço e não permitir a inserção em unidades que não possuam vagas.
Permitir o registro ou acompanhamento de situações de violência e violações de direito, contendo no mínimo: nome da vítima; identificação da violação vivenciada, podendo ser adicionada várias situações de acordo a realidade apresentada pelo usuário; campo de observação para espaço para descrição da situação de violência e violação de direitos e suas supostas motivações.
Permitir, durante o atendimento sem a necessidade de acesso a outra tela, a vinculação de anexos relacionados ao atendimento.
Controle Medida Socioeducativa: Permitir informar a duração.
Possibilitar definir a privacidade das informações cadastradas, como pública ou privada, para usuários ou grupos de acesso específicos em funcionalidades como de atendimentos, a fim de

preservar o sigilo de determinadas informações registradas no sistema.
Permitir informar nas Medidas Socioeducativas se a pessoa faz uso de substâncias psicoativas, e quais são elas. Sendo possível a seleção de uma ou mais substâncias.
Registro de encaminhamentos realizados. Para pessoa ou família.
Permitir em casos de reincidência da medida informar qual o motivo da reincidência.
Permitir o registro de informações de abordagem social e de pessoas em situação de rua.
Registrar atendimentos sociais sem a identificação da Pessoa ou Família que está sendo atendida.
Quando utilizado controle de estoque, deve ser obrigatório informar o local de armazenamento para validação de saldos disponíveis.
Possibilitar registrar procedimentos realizados durante o atendimento sem a necessidade de abrir outra janela.
Possibilitar definir a privacidade das informações cadastradas, como pública ou privada, para usuários ou grupos de acesso específicos em funcionalidades como de atendimentos, a fim de preservar o sigilo de determinadas informações registradas no sistema.
Permitir o registro de atendimento social para famílias identificando quais integrantes estão sendo atendidos.
Possibilitar informar qual o motivo da reincidência em casos de reincidência da violência.
Permitir encaminhamento de atendimentos realizados às pessoas entre as unidades e profissionais dentro do sistema.
Permitir o registro dos benefícios eventuais concedidos contendo no mínimo as seguintes informações: benefício, valor, quantidade e observações.
Possibilitar o encaminhamento dos atendimentos realizados às pessoas para as equipes de atendimento, realizando notificações sobre o encaminhamento a todos os profissionais da equipe.
Disponibilizar um campo para marcação de pessoas ou famílias que possuam informações de medidas socioeducativas registradas anteriormente. O sistema deve realizar a marcação automática de famílias ou pessoas reincidentes, além de permitir a marcação manual.
Controle Medida Socioeducativa: Permitir criar novos registros no controle. Permitir informar a pessoa que deve estar previamente cadastrada no sistema. Permitir logo após informar a pessoa, visualizar na tela as suas informações cadastrais. Permitir informar a data de início. Permitir informar o número do processo. Permitir informar a situação. Permitir consultar os registros existentes.
Oferecer local para marcação de pessoa ou família que possuam informações de violências registradas anteriormente. O sistema deve marcar automaticamente as famílias ou pessoas reincidentes e também deve possibilitar a marcação manual.
Permitir o registro dos atendimentos de pessoas e famílias por unidade social com identificação dos profissionais, estratégia, motivos, programas sociais e detalhes do atendimento.
Permitir registrar parcerias, possibilitando a seleção de múltiplas parcerias.
Viabilizar o vínculo da pessoa ou família atendida a grupos de atendimentos coletivos.
O sistema deve alertar o profissional caso a pessoa já tenha realizado o curso que está sendo matriculada.
Registrar a recusa do atendimento pela pessoa ou família que está sendo atendida, por meio dos atendimentos sociais.

Cadastrar benefícios, configurando se será autorizado automaticamente no atendimento ou não.
Permitir o cadastro de benefícios informando minimamente a descrição, detalhes e tipo do auxílio. Deve ser possível ainda, inativar o registro quando o mesmo não for mais necessário.
Possibilitar a movimentação rápida de benefícios sociais por meio de um atalho na tela inicial do sistema.
Conter histórico de movimentações de benefícios apresentando informações sobre a data de movimentação, profissional responsável e status da entrega.
Para um benefício recorrente, o sistema deve possibilitar realizar a movimentação individual de cada entrega programada.
Os profissionais responsáveis pela entrega periódica de um benefício devem ser alertados por meio de uma pendência individual.
Possibilitar concessão de benefícios aos cidadãos de forma coletiva, possibilitando identificar cidadãos e profissionais.
Possibilitar a programação personalizada de entregas de benefícios recorrentes.
Viabilizar a vinculação de participantes dos benefícios coletivos por meio de grupos pré-definidos.
Possibilitar controle de movimentação de benefícios, quando benefício configurado para entrega não automática.
O sistema deve dispor de cadastro para benefícios entregues de forma periódica ou recorrente.
Possibilitar a configuração de recorrência de um benefício social, fornecendo informações como periodicidade de entrega, data inicial e data final da recorrência.
Dispor de atalho no sistema para agilizar a aceitação da indicação para o SCFV.
Realizar a programação automática das entregas de benefícios recorrentes, com base na periodicidade, data inicial e data final informadas.
Registrar atividades coletivas contendo: a) Atividade, b) Participantes, c) Detalhamento e d) Profissionais responsáveis.
Possibilitar vincular múltiplos anexos ao registro das Atividades coletivas.
Permitir o registro de acolhimentos do tipo Pernoite das pessoas, com identificação do motivo, data de início, situação, instituição de acolhimento e detalhes.
Permitir o registro dos acolhimentos do tipo institucional com público mulheres vítimas de violências por unidade social, com identificação da natureza do acolhimento, agressor, dados de contato e local de trabalho do agressor, indicativo de uso de drogas e de álcool, boletim de ocorrência, cidadãos acolhidos juntamente com a vítima e detalhamentos.
Permitir identificar se os acolhimentos realizados são reincidentes de forma automática caso a pessoa já tenha passado por um acolhimento anteriormente e também de forma manual.
Permitir o registro de acolhimentos do tipo república referente a diferentes públicos (para idosos, para adultos em processo de saída das ruas e para jovens), podendo informar a pessoa que está sendo acolhida, o motivo do acolhimento e a instituição que realizará o acolhimento.
Permitir o registro de acolhimentos de pessoas em família acolhedora, podendo identificar qual família está realizando o acolhimento, o motivo, data de início do acolhimento.
Permitir o registro de acolhimentos encerrados com identificação do motivo de encerramento, situação, data do encerramento e detalhamento.
Permitir o registro de acolhimentos em situações de calamidades públicas e de emergências,

informando quais pessoas ou famílias serão acolhidas, a data de início do acolhimento e detalhes.
Permitir o controle das vagas de acolhimento por tipo (Institucional, pernoite e república), realizado notificação sobre disponibilidade das vagas no momento do acolhimento.
Possibilitar usar grupos para pré-definir os participantes de atividades coletivas.
Possibilitar em casos de reincidência de acolhimentos, informar qual o motivo da reincidência.
Permitir o registro de acolhimentos do tipo institucionais referente a diversos públicos (crianças e adolescentes, adultos e famílias, jovens e adultos com deficiência, idosos e mulheres vítimas de violência) com identificação do motivo, instituição, situação e data de início.
Possibilitar a criação de plano de acompanhamento familiar e plano individualizado de atendimento contendo no mínimo as seguintes informações: Pessoa/família acompanhada, diagnóstico inicial, objetivos, situações de vulnerabilidades e potencialidades identificadas, estratégias, recursos, cronograma e avaliação conforme definido nas orientações técnicas do MDS (Ministério Do Desenvolvimento Social) para os serviços tipificados.
Registrar descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família, contendo: a) Descumprimento de cada integrante, b) Mês e Ano da repercussão, c) Efeito e d) identificação do registro no SICON.
Permitir a criação plano individual de atendimento contendo no mínimo as seguintes informações: pessoa acompanhada, vulnerabilidades e potencialidades identificadas e o plano de ação de acordo com as orientações técnicas do MDS para elaboração do plano.
Possibilitar através das turmas a vinculação de diversos módulos detalhando os dados de cada módulo com a data inicial, data final, carga horária e profissional.
Possibilitar o registro das atividades internas realizadas pelos profissionais, abrangendo reuniões, capacitações, elaboração de atas, relatórios e outras tarefas relacionadas.
Possibilitar a vinculação de múltiplos anexos que serão utilizados em cada turma.
Permitir a realização das matrículas dos alunos de acordo com o curso e turma desejado.
Possibilitar o registro de frequência dos inscritos no curso.
Possibilitar criar várias turmas para uma atividade em grupo e permitir apurar a presença e falta dos usuários nas atividades.
Possibilitar a inclusão, edição, exclusão e inativação dos cadastros de cursos, permitindo no mínimo informar a descrição do curso. O cadastro deve possibilitar ainda informar se o curso tem vínculo com algum programa social, podendo informar um ou mais programas.
Após encerrar a conferência cadastral permitir indicação do desfecho desse processo.
Permitir a visualização do histórico de movimentações do processo de averiguação cadastral das famílias.
Impedir a edição da identificação inicial do usuário e família quando o processo de averiguação cadastral estiver em andamento.
Possibilitar o controle e a configuração de privilégios específicos dos profissionais em relação ao processo de averiguação cadastral, permitindo configurar se o profissional pode registrar acompanhamentos da averiguação, atualizar a identificação do usuário e encerrar a averiguação.
Realizar a busca automática dos dados do usuário ou família de acordo com as informações preenchidas em seu cadastro, permitindo alterações pontuais sobre os mesmos.
Permitir o registro de denúncia de forma anônima ou sigilosa para processo de averiguação cadastral.
Realizar o controle de despachos de documentos entre unidades e profissionais da assistência social, incluindo a notificação de recebimento.

Possibilitar o registro de múltiplos acompanhamentos para as averiguações cadastrais em andamento.
Viabilizar a definição de um prazo de resposta no processo de averiguação cadastral, além de permitir o envio de múltiplos arquivos para encaminhamento.
Permitir o cadastro da conferência cadastral para indivíduos e famílias inscritos no Cadastro Único (CadÚnico).
Possibilitar o registro de averiguação permitindo informar a identificação inicial do usuário ou família. Deve atualizar esta identificação caso se torne necessário, e manter o histórico de atualização da identificação.
Através do histórico, ser possível obter uma visão geral dos agendamentos realizados pela pessoa, apresentando um resumo do total de agendamentos, bem como a possibilidade de visualizar informações detalhadas, tais como data e hora, situação, profissional responsável pela consulta e sua especialidade. No caso de agendamentos cancelados, também ser possível verificar o motivo do cancelamento e a data em que ocorreu.
Permitir, junto ao histórico de pessoas e famílias, a visualização da linha do tempo da pessoa selecionada.
Permitir através do histórico a visualização sintetizada das matrículas dos cursos realizados pela pessoa, além de visualizar as informações detalhadas como a data da matrícula, situação, nome do curso, nome da turma, unidade de realização e frequência.
Possibilitar, através do histórico, a visualização do total das recepções de atendimentos realizadas para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como data e hora da recepção, unidade, estratégia, motivo da recepção e profissional responsável.
Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por datas específicas, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
Permitir através do histórico a visualização sintetizada das violências e violações dos direitos registradas para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas como, data e hora do registro, tipo da violência e o estágio da violência.
Permitir o histórico de medida socioeducativa contendo no mínimo as seguintes informações: pessoa, tipo de medida, número do processo, data de início, data de fim, contatos relativos ao local de prestação dos serviços.
Possibilitar através do histórico o acompanhamento mensal do registro de pagamento do Auxílio Brasil.
Possibilitar através do histórico a visualização dos acolhimentos registrados para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, data e hora do registro, tipo do acolhimento, motivo, e profissional responsável.
Visualizar através do histórico a soma total dos benefícios sociais concedidos para a pessoa, além das informações detalhadas, contendo no mínimo, tipo do benefício, data e hora da entrega, quantidade entregue e profissional responsável.
Possibilitar através do histórico, a visualização resumida das matrículas realizadas pela pessoa nos cursos, além de permitir a visualização detalhada das informações, como data da matrícula, situação, nome do curso, nome da turma, unidade de realização e frequência.
Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total de atendimentos sociais registrados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como data e hora do atendimento, unidade, profissional responsável, motivo do atendimento, estratégia e parecer técnico do profissional.
Através da ferramenta de histórico, possibilitar o acesso a todas as movimentações realizadas com o documento, incluindo, no mínimo, a data e hora do envio, situação atual e prazo de resposta.
Permitir através do histórico filtrar a visualização das informações cadastrais da pessoa, da sua família atual ou de todas as famílias que a pessoa já tenha estado, com a possibilidade de

visualizar os respectivos dados cadastrais.
Permitir através do histórico a visualização sintetizada do total dos programas sociais registrados para a pessoa, além de visualizar as informações detalhadas, como tipo do programa, data da inclusão, situação, profissional responsável e unidade de realização.
Permitir o alerta e bloqueio de informações classificadas como sigilosas de acordo com a especialidade do profissional através do histórico.
Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por profissional específico, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
Permitir através do histórico da pessoa, a visualização da composição familiar da pessoa, identificando o parentesco de cada integrante em relação ao responsável familiar.
Permitir através do histórico a visualização detalhada de dados da pessoa selecionada, como data de nascimento, idade, nome social, sexo, endereço, escolaridade, trabalho e remuneração e situação cadastral, além de visualizar a data de inclusão e data da última alteração ocorrida no cadastro da pessoa.
Permitir através do histórico visualizar o percentual de preenchimento do cadastro da pessoa selecionada, permitindo identificar os campos que faltam preencher as informações.
Possibilitar através do histórico realizar uma busca avançada por uma unidade de assistência social específica, para localizar um atendimento da pessoa ou família selecionada.
Registrar e permitir a visualização do histórico de atendimento e acompanhamento realizado para as famílias ou indivíduos.
<b><u>IMPORTAÇÕES</u></b>
Possibilitar a importação periódica dos dados do cadastro único.
Possibilitar a verificação do resultado da importação do CADÚNICO, filtrando as informações por meio dos campos de código da família no CADÚNICO, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.
Possibilitar verificar o resultado da importação do CADÚNICO, separando registros importados dos não importados.
Possibilitar que o usuário consiga visualizar os resultados da importação do Cadúnico, tais como número de registros importados, não importados, erros ocorridos, de maneira que possa entender claramente a situação da importação por meio destes dados.
Possibilitar a importação dos dados do SICON (Sistema de Gestão de Condicionaisidades) do MDS e exibir estas informações no sistema.
Possuir tela de consulta de cidadãos em descumprimento das condicionalidades do programa Bolsa Família importados do SICON (Sistema de Condicionaisidades – MDS).
Possibilitar a visualização do motivo de não importar um específico registro.
Disponibilizar em tela a verificação do resultado da importação da folha de pagamento do Auxílio Brasil, diferenciando os registros importados dos não importados.
Possibilitar a observação dos detalhes do recebimento, mostrando pelo menos o critério e valor recebido, bem como a situação e o membro correspondente ao critério.
Deverá permitir a importação da folha de pagamento do programa bolsa família, disponibilizada periodicamente para cada município, atualizando os dados já existentes na base de dados.
Permitir a visualização do motivo de não importação de cada registro.
Realizar a importação periódica da lista dos beneficiários do BPC - Benefício da Prestação Continuada exibindo as informações.
Detalhar na visualização do programa o número do benefício, o seu tipo e situação do vínculo da pessoa em relação ao programa.
Permitir verificar o resultado da importação dos BPC - Benefício da Prestação Continuada, realizando a separação dos registros importados dos não importados.

Permitir a importação periódica, do CECAD exibindo as informações no sistema.
Dispor de recurso para verificar o resultado da importação do CECAD. Deve ser realizada através da própria tela de importação, e detalhar o motivo, dispondo de vínculo com o cadastro da Família no sistema, caso a importação tenha sido bem sucedida.
Possibilitar a importação periódica dos cadastros realizados no CECAD, possibilitando visualizar o progresso do processo de importação.
Permitir, verificar o resultado da importação do CECAD, separando registros importados dos não importados.
Possibilitar, verificar o resultado da importação do CECAD, dispor de recurso para filtrar as informações através dos campos, código da família no cecad, nome, CPF ou NIS do responsável familiar.
<b><u>FORMULÁRIOS MENSAIS DE ATENDIMENTO - RMA</u></b>
Possibilitar que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.
Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.A.S.
Possibilitar a geração do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S. gerando o formulário automaticamente de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.E.F.I., vítimas de violências e violações, pessoas em situação de rua e medidas socioeducativas.
Oferecer assistência em cada um dos campos do formulário do CRAS, orientando o profissional sobre a origem das informações contabilizadas.
Permitir a geração do formulário mensal de atendimento – C.R.A.S. gerando o formulário de forma automática de acordo com os registros dos atendimentos, acompanhamento P.A.I.F., atendimentos individualizados e coletivos.
Permitir que seja aplicado filtro por unidade de assistência social, mês e ano para carregamento das informações.
Permitir a geração do formulário mensal de atendimento – POP, gerado de forma automática de acordo com os Serviços Especializados para Pessoas em Situação de Rua.
Permitir a exportação de arquivo XML com informações do formulário mensal de atendimento – C.R.E.A.S.
Possuir Relatório Mensal de Atendimentos do CREAS com ajuda em cada um dos campos.
Possibilitar a configuração para realizar lançamentos e ajustes manuais das quantidades geradas automaticamente pelo sistema nos formulários de CRAS, CREAS e POP.
Disponibilizar ajuda em cada um dos campos do formulário do centro POP, orientando o profissional de onde a informação é contabilizada.
<b><u>ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL</u></b>
Utilizando uma tecnologia inteligente usando dados a partir dos históricos do CadÚnico, de atendimentos, benefícios e demais movimentações registradas dentro do sistema, possibilitar estimar o índice de vulnerabilidade social de famílias.
Estabelecer pontuação mínima e máxima para a caracterização dos índices de vulnerabilidade, dividindo os níveis em: Não vulnerável, Muito baixa, Baixa, Média, Alta e Muito alta.
Apresentar uma lista de critérios que podem ser utilizados no cálculo, permitindo a configuração do peso a ser considerado na classificação final das vulnerabilidades. Essa lista incluirá, no mínimo, os seguintes critérios: renda per capita, participação em programas sociais, benefícios eventuais concedidos e registros de violências ou violações de direitos.
Possibilitar visualização do Índice gerado nas principais telas do sistema, como cadastro de Família, Atendimentos, Históricos.
Efetuar a atualização automática sem exigir intervenção do operador do sistema, conforme as

atualizações e inclusões de novas informações.
Monitorar alterações manuais realizadas, gravando data, hora e profissional que realizou a alteração.
Possuir na tela de cadastro da família, opção de consultar as vulnerabilidades da família/cidadão e permitir a modificação desse índice caso necessário.
Permitir parametrização de quais profissionais poderão estar visualizando o Índice de vulnerabilidade social.
Definir os profissionais que possuem autorização para alterar o Índice de vulnerabilidade social.
<b><i>FORMULÁRIOS DE PESQUISA DE OPINIÃO</i></b>
Como parte integrante do sistema permitir a criação dinâmica de formulários de pesquisa, em relação aos serviços ofertados no sistema.
Disponer de recurso para parametrizar se as perguntas serão obrigatórias ou não, e disponibilizando minimamente as seguintes opções de configuração: Múltipla escolha, Caixa de seleção, Data, Resposta curta, Numérico.
Permitir o preenchimento das respostas dos formulários de pesquisa de opinião em ambiente online externo, sem limitação de acesso.
Possibilitar configuração da data de inicial e final para resposta da pesquisa aplicada.
Disponer de recurso para definir e-mails aos quais irão receber a pesquisa.
Disponer de recurso para envio da pesquisa de forma automática para todos os e-mails configurados.
Disponer de recurso para apuração das respostas aos formulários de pesquisa de opinião, agrupadas por perguntas enviadas.
<b><i>MAPAS TEMÁTICOS</i></b>
Possibilitar a delimitação da área de abrangência dos equipamentos.
Apresentar em formato de mapa (georreferenciamento) a localização dos equipamentos privados e públicos da rede socioassistencial.
Possibilitar a aplicação de zoom ao mapa, permitindo a visualização com maiores detalhes das informações apresentadas.
Permitir a visualização das vulnerabilidades das famílias pelo mapa de calor e ainda pelo mapa detalhado.
Possibilitar a visualização na estrutura de mapa de calor (heatmap), que busca demonstrar a intensidade de determinadas ocorrências utilizando cores e dimensões, em relação aos filtros aplicados. Sendo que, quanto mais quente for a cor exibida, maior é a intensidade de determinada situação dentro daquela área no mapa.
Possibilitar mapa detalhado, visando à obtenção de dados das áreas com maior incidência de pessoas ou famílias de acordo com os filtros aplicados.
Permitir a visualização de toda a região no município, com o mapeamento por imagens de satélite.
Viabilizar o uso de vistas panorâmicas de 360° na horizontal e 290° na vertical, possibilitando a visualização da região ao nível do chão/solo.
Permitir apresentação da distribuição geográfica dos usuários, bem como a posição das unidades da rede socioassistencial.
Disponibilizar pelo menos os seguintes filtros para visualização no mapa de calor: a) Sexo; b) Idade; c) Nacionalidade; d) Escolaridade; e) Deficiências;

- f) Especificidades sociais
- g) Atendimentos sociais
- h) Programas sociais;
- i) Benefícios sociais;
- j) Medidas socioeducativas;
- k) Violências ou violações de direitos.

Georreferenciamento das informações com plotagem em mapa, possibilitando visualizar em tela cheia.

Permitir alternar a visualização do mapa detalhado entre pessoas e famílias do município.

Permitir alternar a visualização do mapa de calor entre pessoas e famílias do município.

#### UNIFICAÇÕES

Possibilitar a unificação de registros duplicados através comparação visual de detalhes dos registros selecionados.

O sistema deve ser capaz de pesquisar por registros duplicados através de critérios de comparação pré estabelecidos.

Possuir rotina de unificação de cadastros gerais que estão em duplicidade na base, contendo unificações de:

- Relações de Parentesco;
- Estado Civil;
- Orientações Sexuais;
- Escolaridades;
- Regimes de Contratação;
- Unidades de medidas;
- Fornecedores;
- Logradouros;
- Cursos;
- Origem do encaminhamento;
- Especialidades;
- Formações Superiores;
- Procedimentos realizados;
- Grupos de atividades coletivas;
- Equipes de Atendimentos;
- Deficiências;
- Motivo de inativação de programa social;
- Serviço, Projeto ou Programa Social;
- Benefícios;
- Bairro ou Localidade;
- Religiões e Tradições Espirituais.

Possibilitar a unificação de pessoas no sistema, de modo a regularizar possíveis cadastros duplicados. Todas as relações existentes com as pessoas unificadas devem ser transferidas para a nova pessoa.

Unificar cadastro de Famílias que estão em duplicidade, realizando a migração das informações e atendimentos.

Permitir visualizar o histórico das unificações de registros realizadas, exibindo o registro que foi mantido e os que foram excluídos. Também permitir filtrar o histórico de unificações pelo código do registro, período, tabela e/ou usuário de sistema.

#### AGENDAMENTO

Deve ser possível definir uma data de início para cada cadastro de horário de agendamento, obrigatoriamente. Enquanto, a data final deve ser opcional.

A definição dos horários de atendimento para cada agendamento deverá ser realizada por dia

da semana, sendo possível definir quantidade ou tempo de atendimento para cada dia da semana. Também deve ser possível replicar a configuração de um dia da semana para outro.
Permitir configurar horários de agendamento por data, mês, ano, profissional ou setor, possibilitando configurar dias e horários com quantidade de pessoas diferentes para cada um.
Possibilitar excluir datas e horários específicos nos quais o profissional não estará disponível para atendimento.
Possibilitar a remoção de datas permitindo o fechamento da agenda em dias que o profissional não fará atendimento.
Permitir a criação de horários de agendamento específicos para equipes de atendimentos, especialidades ou profissionais.
Possibilitar, sem a necessidade de intervenção de qualquer profissional, a visualização dos feriados nacionais e o bloqueio automático dos dias para agendamento.
Permitir a realização do cancelamento de um agendamento, informando o motivo do cancelamento.
Possibilitar o controle do agendamento dos atendimentos e atividades da equipe, registrando eventos com datas, descrições, usuários e técnicos envolvidos, bem como a exibição destas informações em formato de calendário onde seja possível visualizar a agenda de toda a equipe com os compromissos do dia, semana ou mês.
Facilitar a marcação de consultas para uma equipe de profissionais em horários pré-determinados, de acordo com as necessidades, e informar a todos os profissionais da equipe sobre o agendamento pendente.
Possibilitar parametrizar a forma de visualização da agenda, disponibilizando as opções por mês, por semana e por dia, ficando a cargo do profissional selecionar o tipo de visualização desejada.
Possibilitar através de legenda por cores a visualização de agendamentos pendentes, atendidos ou cancelados.
Permitir a realização de agendamento de atendimentos em horários pré-definidos podendo de acordo com a necessidade, realizar agendamento apenas para uma unidade, para uma especialidade ou ainda para um profissional em específico.
Possibilitar realizar configuração de envio de SMS para notificação de data e horário de agendamentos.
Permitir definir a mensagem de envio de SMS para notificação utilizando dados do agendamento. Possuir um gerenciador de status de mensagens enviadas e envio com erro.
Disponibilizar mensagem padrão de envio de SMS para notificação de agendamentos.
Disparar de forma automática o envio do SMS de acordo com mensagem configurada para as pessoas com agendamentos pendentes.
<b><u>ESTOQUE</u></b>
Realizar transferência relacionando local de destino.
Possibilitar realizar a devolução de insumos que não foram aceitos na transferência.
Possibilitar informar as observações de uma movimentação de estoque.
Tornar possível visualizar na lista de pendências, a situação de aguardando aprovação referente ao local de estoque que fez a requisição de insumos.
Permitir a movimentação de entradas, saídas, transferências e requisição de insumos por uma única tela.
Viabilizar a entrada de insumos por compras, doações ou transferências.
Permitir informar lote e data de vencimento dos insumos ao gerar uma movimentação do tipo entrada.
Possibilitar realizar o controle de movimentação de estoque por privilégio de acesso.
Permitir parametrizar se as entradas geradas através das transferências serão feitas de forma

automática ou requererão confirmação.
Permitir a visualização por tela da soma total dos itens de entrada, sem necessidade de soma manual por parte do profissional.
Parametrizar se o local de estoque aceita requisição de outros locais ou não.
Deverá consistir se o Local de armazenamento possui saldo naquele insumo para realizar esta uma movimentação de Saída ou Transferência.
O sistema deve permitir relacionar várias movimentações de insumos, indicando as quantidades de cada um.
Possibilitar visualizar as requisições de insumos pendentes aguardando aprovação.
Permitir o controle de estoque através de insumos, contendo informações como: unidade de medida, grupo de insumos e fabricante.
Cadastrar operações de estoque para: a) Entrada, b) Saída, c) Transferência e d) Requisição.
Permitir configurar se será trabalhado com valor fracionado ou não nas unidades de medidas.
Possibilitar visualizar o saldo dos insumos em cada local de estoque.
Controlar movimentação de estoque por privilégio de acesso.
Realizar entrada de insumos selecionando fornecedor dos insumos.
Permitir o controle de estoque de diversos locais.
Possibilitar filtrar apenas movimentações desejadas de entradas, saídas, transferências e requisição de insumos.
Permitir a parametrização para controlar se o insumo terá controle por lote e data de vencimento, ou não.
Permitir a configuração para determinar se o local de estoque terá permissão para visualizar os saldos dos insumos nas requisições.
Permitir, vincular os insumos do estoque, com os benefícios sociais.
Permitir que ao efetuar a concessão de um benefício vinculado a um item de estoque, o sistema gere uma saída automática para a pessoa ou família.
Possibilitar selecionar de qual local de estoque será gerado a saída do insumo quando realizado uma concessão de benefício integrado à um insumo do estoque.
Permitir a visualização do saldo em cada local de estoque selecionado ao conceder um benefício integrado a um insumo do estoque.
Emitir relatório das devoluções de estoque contendo: a) Insumos e b) Quantidades.
Emitir relatório das entradas de estoque mostrando insumos, valores e quantidades.
Emitir relatório das transferências de estoque mostrando insumos e quantidades.
Disponibilizar relatório exibindo os insumos e suas respectivas quantidades das saídas de estoque.
Emitir relatório das requisições de estoque mostrando insumos e quantidades.
<b><u>RELATÓRIOS</u></b>
O sistema deve incluir a funcionalidade de configuração de relatórios e documentos internamente, como parte essencial do sistema. Isso significa que os usuários poderão criar novos relatórios de acordo com suas preferências, sem a necessidade de uma atualização do sistema.
Configurar privilégios para restringir ou compartilhar o acesso ao relatório/documento tanto por profissional quanto por perfis de acesso.

Possibilitar o vínculo de rótulos aos relatórios/documentos criados com objetivo de facilitar a sua localização.
Possibilitar a cópia de configurações de emissão de relatório permitindo alterar a configuração.
Possibilitar ordenações para qualquer informação do relatório.
Permitir configurar recursos de impressão (orientação, tamanho, largura, altura), margens (superior, inferior, esquerda e direita) e impressão de linhas zebreadas.
Permitir que todas as configurações de emissão de relatórios sejam salvas como preferências para que possam ser utilizadas novamente a cada emissão de relatório.
Possibilitar que sejam configurados cálculos com contagem de registros, somas de informações e expressões de cálculo.
Possibilitar configurar as informações que serão exibidas com base nos campos das tabelas selecionadas.
Disponer de recurso para personalizar cada filtro e permitir definições, tais como: descrição do campo, a obrigatoriedade de preenchimento, o tipo de comparação e também determinar se é um filtro fixo com valor preenchido automaticamente.
Possibilitar configurar agrupamentos de informações com base nos campos das tabelas selecionadas. Além disso, a exibição de porcentagem e/ou totais dos agrupamentos também devem permitir configuração.
Possibilitar que sejam informados filtros para qualquer informação do relatório.
Possibilitar a personalização de múltiplos conjuntos de dados e a configuração do cálculo de exibição, como porcentagens e/ou totais, para cada conjunto de dados.
<b><u>GESTÃO E GRÁFICOS</u></b>
Possuir recurso que permita a geração de gráfico personalizado de acordo com a preferência do usuário, contanto que sejam fornecidos os critérios mínimos necessários, como descritivo, variância, filtro e período de tempo desejados.
Todos os gráficos devem conter títulos claros e precisos que correspondam exatamente às informações apresentadas.
Cada gráfico deve apresentar uma opção "Mais Informações", que ao ser clicada, exiba detalhes adicionais sobre: a origem dos dados, tipo de informação apresentada e o método de cálculo ou agregação utilizado (este último quando necessário).
Gráficos do tipo pizza (pie chart) ou coluna (columnchart) devem oferecer a opção de visualizar as informações em formato de tabela.
Possibilitar a leitura de indicadores para acompanhamento e monitoração de processos, desempenho, estatística, utilizando-se da lógica do BI - "Business Intelligence".
O painel de indicadores deve ser acessado diretamente pelo ambiente do sistema, proporcionando praticidade e agilidade aos usuários visando eliminar a necessidade de transições entre diferentes plataformas e simplificando a navegação.
Viabilizar a visualização de indicadores por meio de diferentes tipos de gráficos considerando no mínimo os seguintes formatos: pizza, linhas, barra horizontal e vertical. Essa diversidade de representações visuais deve ter como objetivo possibilitar aos usuários diferentes perspectivas para interpretar as informações de maneira mais clara.
Ao posicionar o mouse sobre uma informação em qualquer gráfico, deve ser exibida uma popup (janela emergente) com um resumo geral do gráfico.
Deve ser possível retornar ao estado inicial do gráfico após realizar o drilldown, mantendo a integridade e a navegabilidade dos dados.
Habilitar o controle de permissões nos gráficos, adaptado a cada grupo de usuário assegurando que cada usuário tenha acesso apenas às informações e funcionalidades pertinentes às suas responsabilidades específicas, promovendo a segurança, a confidencialidade e a eficiência na utilização da plataforma.

O resumo deve incluir uma visão geral dos dados apresentados, destacando os principais pontos e tendências de forma concisa e informativa.
Todos os gráficos devem possibilitar a funcionalidade de drilldown, permitindo ao usuário explorar agrupamentos e informações detalhadas dos dados apresentados.
A visualização tabular deve permitir ao usuário analisar os dados de forma detalhada e organizada.
Organizar os painéis em grupos específicos, alinhados aos perfis dos usuários, visando proporcionar uma visão centralizada sobre informações pertinentes. Essa abordagem permite que os profissionais acessem informações cruciais de forma eficiente, evitando sobrecarga de dados irrelevantes.
As informações fornecidas pelos indicadores devem atender, no mínimo, às necessidades dos seguintes grupos de usuários: advogados, recepcionistas, educadores sociais, operadores do CadÚnico, psicólogos, assistentes sociais, gestores e vigilantes socioassistenciais. Cada categoria de profissional possui demandas específicas, e a qualidade e abrangência dos indicadores devem ser projetadas para atender às suas respectivas exigências.
Oferecer a opção de exportar cada gráfico nos formatos CSV, PDF, Texto e XSLX.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação às violências e violações de direito que reflitam no mínimo as informações de registros por período, ocorrências contra mulheres, ocorrências sob o uso de substâncias psicoativas.
O painel de indicadores relacionado aos serviços, projetos ou programas sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de famílias inscritas por programa social.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação às pessoas em situação de rua que reflitam no mínimo as informações de total de pessoas em situação de rua, pessoas em vulnerabilidade, índices de vulnerabilidade, locais em que costumam dormir, caracterização.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação aos acolhimentos que reflitam no mínimo as informações de registros de acolhimento por período, por motivo de entrada, por motivos de saída.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação aos atendimentos sociais que reflitam no mínimo as informações de atendimentos sociais por ano, atendimentos sociais por mês, atendimentos sociais por bairro e encaminhamentos por unidade.
O painel de indicadores relacionado às pessoas em situação de rua deve conter gráfico que demonstre os locais em que os atendidos costumam dormir.
É fundamental que os painéis estejam equipados com filtros, abrangendo, no mínimo, as informações de Data e Unidade. Além disso, os filtros aplicados devem ser visíveis no próprio painel.
O painel de indicadores relacionado às pessoas em situação de rua deve conter gráfico que demonstre os índices de vulnerabilidade registrados.
O painel de indicadores relacionado aos benefícios sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de requisições por tipo dos benefícios.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação às violências contra a mulher que reflitam no mínimo as informações de registros por período, registros por situação, medidas protetivas, registros com agressor usuário de drogas.
O painel de indicadores relacionado às abordagens sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de registros por motivo de entrada.
O painel de indicadores relacionado às violências contra a mulher deve conter gráfico que demonstre o registro de violências por tipo.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação aos serviços, projetos ou programas sociais que reflitam no mínimo as informações famílias e pessoas inscritas.
O painel de indicadores relacionado às violências contra a mulher deve conter gráfico que demonstre a quantidade de registros de violências por ano.

O painel de indicadores relacionado aos benefícios sociais deve conter gráfico que demonstre os valores financeiros autorizados no período.
O painel de indicadores relacionado aos benefícios sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de requisições de benefícios por mês.
O painel de indicadores relacionado aos atendimentos sociais deve conter gráfico que demonstre a evolução da quantidade de atendimentos sociais por ano, com no mínimo o comparativo entre os últimos dois anos.
O painel de indicadores relacionado às pessoas em situação de rua deve conter gráfico que demonstre registros por caracterização.
O painel de indicadores relacionado às abordagens sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de registros por motivo de saída.
O painel de indicadores relacionado às pessoas em situação de rua deve conter gráfico que demonstre os atendimentos por tipo de acesso.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação às abordagens sociais que reflitam no mínimo as informações de abordagens por período, abordagens por bairro, abordagens por tipo de acesso.
O painel de indicadores relacionado às abordagens sociais deve conter gráfico que demonstre o comparativo da quantidade de registros realizados por ano.
Disponibilizar um conjunto de gráficos em relação aos benefícios sociais que reflitam no mínimo as informações de requisições por ano, requisições por mês, requisições por unidade, autorizações e valores autorizados.
O painel de indicadores relacionado aos atendimentos sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de encaminhamentos por unidade.
O painel de indicadores relacionado às violências e violações de direito deve conter gráfico que demonstre a quantidade de registros por ano.
O painel de indicadores relacionado aos atendimentos sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de atendimentos sociais por bairro.
O painel de indicadores relacionado às violências e violações de direito deve conter gráfico que demonstre a quantidade de ocorrências sob o uso de substâncias psicoativas.
O painel de indicadores relacionado às violências contra a mulher deve conter gráfico que demonstre a quantidade de medidas protetivas no período.
O painel de indicadores relacionado aos atendimentos sociais deve conter gráfico que demonstre a quantidade de atendimentos por unidade.

### 3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

A contratação visa disponibilizar solução tecnológica capaz de proporcionar maior eficiência na gestão dos serviços socioassistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

A utilização de sistema informatizado permitirá maior organização dos atendimentos, segurança das informações, controle dos benefícios concedidos, acompanhamento das famílias atendidas, emissão de relatórios gerenciais e atendimento às exigências legais do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Além disso, proporcionará maior agilidade aos processos administrativos, redução do uso de documentos físicos, melhoria da transparência, confiabilidade das informações e suporte à tomada de decisões pelos gestores públicos.

Considerando tratar-se de serviço contínuo e essencial às atividades da Secretaria, torna-se necessária a contratação de empresa especializada para fornecimento da solução tecnológica, incluindo suporte técnico permanente, atualizações e manutenção.

### 3.1 DA MODALIDADE E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico**, nos termos dos arts. 6º, inciso XLI, 28, inciso I, e 29 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, por se tratar de contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações usuais de mercado.

O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, considerando que o objeto compreende serviços integrados de implantação, migração de dados, treinamento, licenciamento de uso do sistema, hospedagem, manutenção, suporte técnico e horas técnicas, cuja execução deve ocorrer de forma conjunta e compatível entre si.

A adoção do julgamento pelo **menor preço global** justifica-se pela necessidade de contratação de uma única empresa responsável pela execução integral do objeto, garantindo a perfeita integração entre todos os módulos do sistema, uniformidade dos serviços prestados, responsabilidade única pela solução, maior eficiência na gestão contratual e redução dos riscos decorrentes da contratação de múltiplos fornecedores.

A divisão do objeto em itens ou lotes independentes poderá comprometer a interoperabilidade do sistema, dificultar a gestão contratual, aumentar os custos administrativos e gerar conflitos quanto à responsabilidade pela manutenção, suporte, migração de dados e funcionamento da solução tecnológica, razão pela qual a contratação será realizada em **lote único**, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

### 4. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 106.366,66 (CENTO E SEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

Item	Descrição	Und	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Implantação e treinamento de sistema para assistência social com os seguintes módulos: Dashboard Cadastros gerais Atendimento Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção	Und	01	10.166,66	10.166,66
02	Manutenção mensal, suporte, licença de uso do sistema para assistência social e data center para hospedagem do sistema em nuvem com os seguintes módulos: Dashboard Cadastros gerais Atendimento	Meses	12	5.600,00	67.200,00

	Mapas temáticos Índice de vulnerabilidade social Formulários de pesquisa de opinião Formulários mensais de atendimento - RMA Agendamento Relatórios Rede de proteção				
03	Hora técnica para customizações dos sistemas, quando necessário	Horas	50h	315,00	15.750,00
04	Hora técnica para suporte dos sistemas de forma presencial quando pelo município.	Horas	50h	265,00	13.250,00

#### 5. AQUISIÇÃO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATO OU REGISTRO DE PREÇOS?

Trata-se de contratação mediante Prestação Continuada de Serviços, por meio de Pregão Eletrônico, com execução mensal, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços, considerando que a demanda é contínua e perfeitamente definida.

#### 6. PRAZOS E FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

A implantação deverá ocorrer em até 20 (vinte) dias após a emissão da Ordem de Serviço.

A migração dos dados deverá ser concluída antes da entrada definitiva em produção do sistema.

Os serviços de suporte técnico e manutenção deverão permanecer disponíveis durante toda a vigência contratual.

A migração será realizada integralmente pela contratada, sem perda de informações, mediante validação da Secretaria Municipal responsável.

A contratada deverá observar integralmente a Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), responsabilizando-se pela confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados.

#### 7. ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (SLA)

Classificação	Tempo de Atendimento	Tempo Máximo para solução
Crítico	Até 2 horas	Até 8 horas
Alto	Até 4 horas	Até 16 horas
Médio	Até 8 horas	Até 24 horas
Baixo	Até 24 horas	Até 72 horas

Consideram-se problemas críticos aqueles que impeçam totalmente a utilização do sistema ou comprometam a continuidade dos serviços da Administração.

#### 8. ENDEREÇO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

Os serviços serão executados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social de Jussara/PR.

Os treinamentos poderão ocorrer presencialmente ou de forma remota, conforme cronograma aprovado pela Administração.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, mediante recebimento definitivo dos serviços pelo fiscal do contrato.

## 10. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

### 10.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou **contrato social**, devidamente registrado na Junta Comercial. Os documentos descritos neste item deverão vir acompanhados de todas as alterações que foram feitas no respectivo documento. Caso haja “Consolidação”, poderá ser apresentada a Consolidação e as alterações posteriores, não necessitando apresentar as alterações anteriores à Consolidação.
- c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea "b", deste subitem;
- d) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.
- e) **Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado.**

### 10.2 REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Certidão de regularidade de débito com a **Fazenda Municipal** da sede da licitante;
- c) Certidões de regularidade de débito com a **Fazenda Estadual** da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional por meio de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos **Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais, conforme alterações da Portaria MF 358, de 05 de setembro de 2014 (tributos federais, contribuições previdenciárias e dívida ativa da União).
- e) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, **FGTS**, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- f) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho – **CNDT**. Link de acesso: <http://www.tst.jus.br/certidao>
- g) **Comprovante de Inscrição Cadastral – CICAD**, ou **Cadastro de Inscrição Estadual**, referente à inscrição da empresa junto a Receita Estadual.

h) **Alvará de licença municipal** para funcionamento emitido pela prefeitura municipal da sede da empresa licitante.

### 10.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando fornecimento de sistema de gestão pública ou sistema de assistência social compatível com o objeto;

b) Declaração de disponibilidade de equipe técnica especializada;

c) Comprovação de experiência em implantação e suporte de sistemas web.

### 10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

### 11. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

A vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme os arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade para a Administração.

### 12. TREINAMENTO

A contratada deverá realizar treinamento presencial ou remoto para todos os servidores indicados pela Administração.

O treinamento deverá contemplar:

- Utilização do sistema;
- Funcionalidades;
- Emissão de relatórios;
- Gestão de usuários;
- Procedimentos operacionais;
- Geração do RMA;
- Administração da solução;
- Boas práticas de segurança.

Ao final deverá ser fornecido:

- Certificado de participação;
- Material didático em formato digital;
- Manual do usuário;
- Vídeos explicativos, quando disponíveis.

### 13. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas/Tratamento	Responsável
Atraso na implantação do sistema	Média	Alto	Acompanhamento do cronograma, fiscalização e aplicação de penalidades contratuais, quando cabíveis.	Contratada / Fiscal do Contrato
Falhas na migração dos	Média	Alto	Realização de testes prévios,	Contratada

dados			backups e validação das informações migradas.	
Indisponibilidade do sistema	Média	Alto	Hospedagem em ambiente seguro, monitoramento contínuo e atendimento aos níveis mínimos de disponibilidade (SLA).	Contratada
Falhas no suporte técnico	Média	Médio	Estabelecimento de prazos para atendimento e solução das ocorrências.	Contratada
Vazamento ou perda de informações	Baixa	Alto	Utilização de criptografia, controle de acesso, backups e observância da LGPD.	Contratada
Descumprimento das obrigações contratuais	Baixa	Alto	Fiscalização contínua da execução, aplicação das sanções previstas no contrato e, se necessário, rescisão contratual.	Município / Contratada

### Classificação de Riscos

Probabilidade	Impacto
Baixa	Pequeno impacto na execução contratual.
Média	Pode comprometer parcialmente a execução do objeto.
Alta	Pode comprometer significativamente a execução do contrato.

#### 14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

II - Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

III - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

IV - Comunicar à contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

V - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

VI - Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto ou execução do serviço ou etapa do serviço, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

VII - Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pela contratada, no que couber.

Parágrafo único. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

a) São obrigações da contratada para prestação de serviços:

I - Executar os serviços conforme especificações do termo de referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas no termo de referência e em sua proposta;

II - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

III - Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

IV - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;

V - Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

VI - Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

VII - Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;

VIII - Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;

IX - Atender as solicitações da Contratante quanto a substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito no termo de referência;

X - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;

XI - Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a contratada relatar à contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

XII - Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

XIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de 14 (quatorze) anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

XIV - Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

XV – Manter atualizado os seus dados no Cadastro de Fornecedores do Município, conforme legislação vigente;

XVI - Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

XVII - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 104 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007;

XVIII - Ceder os direitos patrimoniais relativos ao projeto ou serviço técnico especializado, para que a Administração possa utilizá-lo de acordo com o previsto no termo de referência, nos termos do artigo 21 da Lei Estadual nº 15.608, de 2007;

XIX - Quando o projeto referir-se à obra imaterial de caráter tecnológico, insuscetível de privilégio, a cessão dos direitos incluirá o fornecimento de todos os dados, documentos e elementos de informação pertinentes à tecnologia de concepção, desenvolvimento, fixação em suporte físico de qualquer natureza e aplicação da obra;

XX - Garantir à contratante:

a) o direito de propriedade intelectual dos produtos desenvolvidos, inclusive sobre as eventuais adequações e atualizações que vierem a ser realizadas, logo após o recebimento de cada parcela, de forma permanente, permitindo à contratante distribuir, alterar e utilizar os mesmos sem limitações;

b) os direitos autorais da solução, do projeto, de suas especificações técnicas, da documentação produzida e congêneres, e os demais produtos gerados na execução do contrato, inclusive aqueles produzidos por terceiras subcontratadas, ficando proibida a sua utilização sem que exista autorização expressa da contratante.

## **16. OBSERVAÇÕES GERAIS**

Antes de ser declarado o vencedor e homologar o certame, a licitante melhor colocada deverá apresentar o funcionamento do sistema a um grupo de servidores da Secretaria de Assistência Social, a fim de comprovar o atendimento do sistema proposto aos requisitos do item 2 do Termo de Referência.

A sessão pública de apresentação deverá ocorrer em até 05 dias úteis após finalizar o certame.

Se o sistema não atender integralmente aos itens dispostos no item nº 02, a licitante será automaticamente desclassificada e o segundo colocado convocado para apresentar seu sistema nas mesmas condições expostas.

Ao término da contratação, a empresa deverá disponibilizar toda a base de dados em formato aberto, legível e estruturado, sem qualquer ônus adicional, prestando apoio técnico à migração para outra solução.

---

**Jéssica Rogério Ferreira**  
**Secretária M. de Assistência Social e Segurança da Família**